



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021- 2024**

## **PROJETO DE LEI Nº 2334/2022**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, NA FORMA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, VINTE E DOIS LOTES DE TERRAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO NOVO HORIZONTE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a receber, na forma de dação em pagamento, os lotes de terras nº 2,3,4,5 e 6 da Quadra 3, nº 1,2,3,4,5 da Quadra 5, nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 da Quadra 7, situados no Loteamento denominado Bairro Horizonte, Herculano Pena, inscritos sob as matrículas de nº 6753,6754, 6755,6756, 6757, 6783, 6784, 6785, 6786, 6787, 6807, 6808, 6809, 6810, 6811, 6812, 6813, 6814, 6815, 6816, 6817, 6818, no Registro de Imóveis de Carandaí, de propriedade de José Ubirajara, com as seguintes descrições:

**I -** Lote de terras de nº 2 (dois) da quadra “3” com área de 390,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. Divisas e confrontações: pela frente com a rua “1” na extensão de 12,00 m (doze metros), pelos fundos com a área remanescente na extensão 16,00 m (dezesseis metros), pelo lado direito com o lote “1” na extensão de 28,00 m (vinte e oito metros), e pelo lado esquerdo com os lotes “3” e “4” na extensão de 37,00 m (trinta e sete metros). Proprietário: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.49653, casado com Idalina Ferreira Rocha, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula nº 6753.

**II -** Lote de terras nº 3 (três) da quadra “3” com área de 415 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quinze metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. Divisas e confrontações: Pela frente com a rua “1” na extensão de 16,50 m (dezesseis metros e cinquenta centímetros), e com a rua “4” na extensão de 12,00 (doze metros), pelo lado direito com o lote “2” na extensão de 28,00 (vinte e oito metros), pelo lado esquerdo com o lote “4” na extensão de 30,00 m (trinta metros), lote este em formato triangular. Proprietário: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.49653, casado com Idalina Ferreira Rocha, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula nº 6754.

**III -** Lote de terras nº 4 (quatro) da quadra “3” com área de 400 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. Divisas e confrontações: Pela frente com a rua “4” na extensão de 12,00 m (doze metros), e com a rua “4” na extensão de 12,00 (doze metros), pelos fundos com a área remanescente na extensão 5,70 m (cinco metros e setenta centímetros), pelo lado direito com o lote “1” na extensão de 28,00 m (vinte e oito metros), e com o lote “2” na extensão de 9,00 m (nove metros), pelo lado direito com o lote “3” na extensão de 30,00 m (trinta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021- 2024**

metros) e pelo lado esquerdo com o lote "5" na extensão de 34,50 m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros). Proprietário: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.49653, casado com Idalina Ferreira Rocha, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula nº 6755.

**IV** - Lote de terras nº 5 (cinco) da quadra "3" com área de 396 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. Divisas e confrontações: Pela frente com a rua "4" na extensão de 12,00 m (doze metros), pelos fundos com a área remanescente na extensão 12,30 m (doze metros e trinta centímetros), pelo lado direito com o lote "4" na extensão de 34,50 m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros), e pelo lado direito com o lote "4" na extensão de 34,50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros), e pelo lado esquerdo com o lote "6" na extensão de 32,20 m (trinta e dois metros e vinte centímetros). Proprietário: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.49653, casado com Idalina Ferreira Rocha, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula nº 6756.

**V** - Lote de terras nº 6 (seis) da quadra "3" com área de 385,00 m<sup>2</sup> (trezentos oitenta e cinco metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. Divisas e confrontações: Pela frente com a rua "4" na extensão de 12,00 m (doze metros), pelos fundos com a área remanescente na extensão 12,00 m (doze metros), pelo lado direito com o lote "5" na extensão de 32,20 m (trinta e dois metros e vinte centímetros), e pelo lado esquerdo com o lote "7" na extensão de 32,00 m (trinta e dois metros) todos da mesma quadra. Proprietário: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.49653, casado com Idalina Ferreira Rocha, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula nº 6757.

**VI** - Lote de terras nº 1 (um) da quadra "5" com área de 312,00 m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. Divisas e confrontações: Pela frente na extensão de 14,20 m (quatorze metros e vinte centímetros) com a rua "4", pelos fundos com a área remanescente na extensão 7,70 m (sete metros e setenta centímetros), pelo lado direito com a rua "5" na extensão de 31,00 m (trinta e um metros), e pelo lado esquerdo na extensão de 28,50 m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) com o lote "2". Proprietário: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.49653, casado com Idalina Ferreira Rocha, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula nº 6783.

**VII** - Lote de terras de nº02 (dois) da quadra "5" com área de 330,00 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** pela frente com a rua "4" na extensão da 12,00 m (doze metros), pelos fundos com a área remanescente na extensão de 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros), pelo lado direito com o lote "01" na extensão de 28,50 m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) e pelo lado esquerdo com o lote "03" na extensão do 27,00 m (vinte e sete metros). **PROPRIETÁRIO:** José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021- 2024**

da Costa, aposentada, CPF nº664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula nº 6784.

**VIII** - Lote de terras de nº03 (três) da quadra "5", com área de 321,00 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e um metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** pela frente com a rua "4" na extensão de 12,00 m (doze metros), pelos fundos com a área remanescente na extensão de 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros), pelo lado direito com o lote "2" na extensão de 27,00 m (vinte e sete metros) e pelo lado esquerdo com o lote "4" na extensão de 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros). **PROPRIETÁRIO:** José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº2010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF.664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6785.

**IX** - Lote de terras de nº04 (quatro) da quadra "5", com área de 313,00 m<sup>2</sup> (trezentos e treze metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** pela frente com a rua "4" na extensão de 12,30 m (doze metros e trinta centímetros), pelos fundos com a área remanescente na extensão de 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros), pelo lado direito com o lote "3" na extensão de 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) e pelo lado esquerdo com o lote "5" na extensão de 24,50 m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros), todos da mesma quadra. **PROPRIETÁRIO:** José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF P664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6786.

**X** - Lote de terras de nº05 (cinco) da quadra "5", com área de 310,00 m<sup>2</sup> (trezentos e dez metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** pela frente com a rua "4" na extensão de 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros), pelos fundos com a área remanescente na extensão de 15,00 m (quinze metros), pelo lado direito com o lote "4" na extensão de 24,50 m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) e pelo lado esquerdo com a rua "6" na extensão de 24,60 m (vinte e quatro metros e sessenta centímetros), todos da mesma quadra **PROPRIETÁRIO:** José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6787.

**XI** - Lote de terras de nº01 (um) da quadra "7", com a área de 455,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade, **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** pela frente com a rua "6" na extensão de 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros), pelos fundos com José Gonçalves Ferreira na extensão de 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros), pelo lado direito com a área remanescente na extensão de 34,50 m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) e pelo lado esquerdo com o lote "2" na extensão de 32,50 m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), todos da mesma quadra **PROPRIETÁRIO:** José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021- 2024**

com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF n 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6807.

**XII** - Lote de terras de nº02 (dois) da quadra "7", com a área de 381,00 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e um metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na extensão de 12,00 m (doze metros), pelos fundos com José Gonçalves Ferreira na extensão de 12,10 m (doze metros e dez centímetros), pelo lado direito com o lote "1" na extensão de 32,50 m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) e pelo lado esquerdo com o bueiro na extensão de 31,00 m (trinta e um metros), todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6808.

**XIII** - Lote de terras de nº "03" (três) da quadra "7", com a área de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na extensão do 12,00 m (doze metros), pelos fundos com José Gonçalves Ferreira na extensão de 12,00 m (doze metros), pelo lado direito com o bueiro na extensão de 31,00 m (trinta e um metros) e pelo lado esquerdo com o lote "4" na extensão de 31,50 m (trinta e um metros e cinquenta centímetros), todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6809.

**XIV** - Lote de terras de nº04(quatro) da quadra "7", com a área de 384,00 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na extensão de 12,00 m (doze metros), pelos fundos na extensão de 12,10 m (doze metros e dez centímetros) com José Gonçalves Ferreira, pelo lado direito com o lote "3" na extensão de 31,50 m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) e pelo lado esquerdo com o lote "5" na extensão de 32.50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6810.

**XV** - Lote de terras de nº05 (cinco) da quadra "7", com a área de 399,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na extensão de 12,00 m (doze metros), pelos fundos com José Gonçalves Ferreira na extensão de 12,10 m (doze metros e dez centímetros), pelo lado direito com o lote "4" na extensão de 32,50 m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) e pelo lado esquerdo com o lote "6" na extensão de 34.00 m (trinta e quatro metros), todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6811.

**XVI** - Lote de terras de nº06 (seis) da quadra "7", com a área de 410,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021- 2024**

e dez metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na extensão de 12,00 m (doze metros), pelos fundos com José Gonçalves Ferreira na extensão de 12,10 m (doze metros e dez centímetros), pelo lado direito com o lote "5" na extensão de 34,00 m (trinta e quatro metros) e pelo lado esquerdo com o bueiro na extensão de 34,50 m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros), todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6812.

**XVII** - Lote de terras de nº07 (sete) da quadra "7", com a área de 382,00 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e dois metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na extensão de 11,00 m (onze metros), pelos fundos com José Gonçalves Ferreira na extensão do 11,00 m (onze metros), pelo lado direito com o bueiro na extensão de 34,50 m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) e pelo lado esquerdo com o lote "8" na extensão de 35,00 m (trinta e cinco metros), todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6813.

**XVIII** - Lote de terras de nº08 (oito) da quadra "7", com a área de 392,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e dois metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na extensão de 11,00 m (onze metros), pelos fundos com José Gonçalves Ferreira na extensão de 11,10 m (onze metros e dez centímetros), pelo lado direito com o lote "7" na extensão de 35,00 m (trinta e cinco metros) e pelo lado esquerdo com o lote "9" na extensão de 36,50 m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros), todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6814.

**XIX** - Lote de terras de nº09 (nove) da quadra "7", com a área de 412,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e doze metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na extensão de 11,00 m (onze metros), pelos fundos com José Gonçalves Ferreira e herdeiros de Cicero Pinto Lobo na extensão de 11,10 m (onze metros e dez centímetros), pelo lado direito com o lote "8" na extensão de 36,50 m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) e pelo lado esquerdo com o lote "10" na extensão do 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros), todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº 654.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6815.

**XX** - Lote de terras de nº10 (dez) da quadra "7", com a área de 430,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021- 2024**

extensão de 11,00 m (onze metros), pelos fundos com herdeiros de Cicero Pinto Labo na extensão de 11,10 m (onze metros e dez centímetros), pelo lado direito com o lote "9" na extensão de 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) e pelo lado esquerdo com o lote "11" na extensão de 40,00 m (quarenta metros), todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6816.

**XXI** - Lote de terras de nº11 (onze) da quadra "7", com a área de 440,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena perímetro urbano desta cidade. DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na extensão de 11.00 m (onze metros), pelos fundos com herdeiros de Cicero Pinto Lobo na extensão de 11,00 m (onze metros), pelo lado direito com o lote "10" na extensão de 40,00 m (quarenta metros) e pelo lado esquerda com o lote "12" na extensão de 40,00 m (quarenta metros), todos da mesma quadra PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6817.

**XXII** - Lote de terras de nº 12 (doze) da quadra "7" com área de 480,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos o oitenta metros quadrados), situado no Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: pela frente com a rua "6" na extensão de 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros), pelos fundos com herdeiros de Cicero Pinto Labo na extensão de 9,00 m (nove metros), pelo lado direito com o lote nº 11 na extensão de 40,00 m (quarenta metros) e pelo lado esquerdo com José Amorim da Silva na extensão de 38.00m (trinta e oito metros), todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: José Ubirajara da Costa, bancário, CPF nº 010.646.496-53, casado com Idalina Ferreira Rocha da Costa, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula 6818.

**Art. 2º.** Os imóveis serão recebidos a título de cumprimento da caução realizada com o Município, como garantia dos serviços de urbanização, conforme Escritura de Caução de Imóvel, Livro de Escrituras de nº 28-E, folhas nº 105 à 106, Cartório do 1º Ofício nesta Cidade.

**Art. 3º.** As despesas com o registro da dação correrão por conta do Município e levadas a débito em dotação própria constante do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021- 2024**

## MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Vimos encaminhar o presente Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de Dação em Pagamento, vinte e dois lotes de terras do Loteamento denominado Bairro Novo Horizonte, pelo qual contamos com a compreensão dos Senhores Edis para sua votação em caráter de urgência e fidelidade ao teor proposto pelas razões que passamos a expor.

Todo empreendedor que desejar aprovar um loteamento no Município, deverá apresentar, dentre as documentações necessárias, um plano de realização de infraestrutura.

Assim, para assegurar que o loteador promova as obras de infraestrutura em conformidade com as características do loteamento, aprovadas pelos órgãos públicos responsáveis e pelo município, ou seja, de acordo com o projeto aprovado, a Municipalidade poderá exigir que o loteador dê em caução alguns lotes integrantes do loteamento. Trata-se de garantia real dada pelo incorporador ao Município, com a finalidade de garantir a execução das obras conforme projeto aprovado. Essa garantia é averbada na matrícula de cada um desses lotes junto ao cartório.

Uma vez efetuada pelo proprietário do loteamento as obras e conseqüentemente obtida a sua aceitação pelo Município, a caução é extinta.

Por outro lado, quando as obras são executadas pela Municipalidade, pode o Executivo receber pelos serviços por ele efetuados, em forma de dação em pagamento, é o que está acontecendo com o loteamento em questão.

Desta forma, a presente proposição autoriza o Município a receber os lotes de terras nº 2,3,4,5 e 6 da Quadra 3, nº 1,2,3,4,5 da Quadra 5, nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 da Quadra 7, do loteamento Bairro Novo Horizonte, Herculano Pena, registrados sob as matrículas de nº 6753, 6754, 6755, 6756, 6757, 6783, 6784, 6785, 6786, 6787, 6807, 6808, 6809, 6810, 6811, 6812, 6813, 6814, 6815, 6816 6817, 6818, que foram caucionados ao Município, como garantia dos serviços de urbanização, conforme Escritura de Caução de Imóvel, Livro de Escrituras de nº 28-E, folhas nº 105 à 106, no Cartório do 1º Ofício nesta Cidade.

O recebimento em dação destes lotes corresponde à fração do loteamento que já está urbanizado, restando ainda a porção que não possui infraestrutura.

Justifica-se o envio desta matéria nesta oportunidade pelo fato de que o Município carece urgentemente de áreas urbanas para realizar projetos e estes lotes atendem bem a esse propósito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo*

**Adm. 2021- 2024**

Assim, para realiza-los é necessário que providenciemos a sua transferência de forma célere para o Município, através de seu recebimento em dação de pagamento da infraestrutura que foi realizada pelo Executivo.

**Assim, devido à sua urgência e importância que a matéria requer, solicitamos convocação de reunião extraordinária para a sua apreciação e aprovação, para que deste modo, possamos tomar as providências para a sua transferência para o Município.**

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa, nos termos do artigo 25, § 3º, I da LOM e do regimento interno dessa Casa.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal